

**Encontro Nacional de Assistentes Sociais na  
Previdência Social**  
**As políticas sociais e o trabalho da/o assistente social  
na conjuntura**

O trabalho da/o assistente  
Social do Serviço Social do INSS no contexto de  
aprofundamento da privatização da previdência social:  
desafios atuais e perspectivas

Marinete Cordeiro Moreira  
Conselheira do CFESS  
Assistente Social do INSS

- Entender o processo de produção /reprodução das relações sociais presente na sociedade capitalista, situando em contextos históricos é fundamental:
- - para entendermos o significado da profissão de serviço social,
- - para que desvendemos aparências e desmistifiquemos relações tidas como naturais.
- O caráter contraditório presente no exercício profissional, reflete as próprias contradições presentes nas relações sociais que compõem a sociedade capitalista.

- 
- O profissional responde, seja atuando no campo das políticas públicas, nas empresas ou nos movimentos sociais:
  - as demandas do capital - no sentido inclusive de garantir o controle social e reproduzir a ideologia dominante ;
  - Mas também, as demandas legítimas da classe trabalhadora, principalmente na busca do acesso e ampliação dos serviços sociais.

# **O sistema de proteção social e a previdência social brasileira ( Breve considerações)**

- O sistema de proteção social, particularmente a seguridade social, na sociedade capitalista, foi construído como exigência histórica resultante da relação capital x trabalho.
- Na realidade brasileira, este cenário é permeado por particularidades de país periférico, dependente, com grande concentração de renda e profunda desigualdade social.

- A construção das políticas sociais guarda relação intrínseca com a política econômica implementada e a correlação de forças existentes em cada momento histórico. Este processo não pode ser compreendido de forma segmentada e sim como ressalta Behring (1998), ao destacar que
- *o "significado da política social não pode ser apanhado nem exclusivamente pela sua inserção objetiva no mundo do capital, nem apenas pela luta de interesses de sujeitos que se movem na definição de tal ou qual política, mas, , historicamente, na relação desses processos na totalidade".(1998:174)*

- **O trabalho é o elemento fundamental nas políticas de seguridade social.**

- Muitas vezes é o trabalho ou o não trabalho que definirá o acesso a estas políticas, mas especificamente à previdência e assistência social.



- A seguridade social está diretamente relacionada com a reprodução da força de trabalho e com os processos de exclusão e precarização do trabalho conforme nos sinaliza Mota (1995).
- "A previdência e a assistência social são consideradas como mecanismos que compõem o conjunto das práticas institucionais que interferem no processo de constituição do trabalhador coletivo e na gestão estatal e privada da reprodução da força de trabalho. " (1995:47)
-

- 
- A origem do seguro social remonta à primeira metade do século passado, mas só adquiriu caráter compulsório, nos países ocidentais, nas décadas iniciais do século XX.
  - Relação capital x trabalho - Intervenção do Estado nos conflitos e demandas.

- Modelo bismarckiano Alemanha
- O seguro social ganhou maior consistência, com a proposta de uma legislação que obrigava os patrões a “protegerem” os trabalhadores em casos de acidentes trabalhistas. Manter a renda em situação de risco.
- Modelo Beveridgiano – Inglaterra
- Relação com o trabalho presente, mas principal foco é o combate a pobreza.
- 
- , Não existe um modelo puro, havendo características dos dois modelos nos sistemas de proteção social atuais,
-

- **Seguridade Social – Constituição de 1988 – compõem as políticas de saúde,** previdência social e assistência social.

“A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência Social .” ( Art. 194)

✱Noção de prevenção e proteção as vulnerabilidades relacionadas ao trabalho, como doenças, acidentes, morte, idade avançada, maternidade e desemprego, envolvendo trabalhadores e dependentes.

Seguridade social defendida pelo Serviço Social Brasileiro – Carta de Maceió – 2000, como processo histórico, com caráter público, universal e de qualidade, com a incorporação de outras políticas, como trabalho e educação.

☀ Compete ao Poder Público, organizar a Seguridade Social, com base nos seguintes objetivos (Art 194, I a VII):

- universalidade de cobertura e do atendimento
- uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais
- irredutibilidade do valor real dos benefícios
- seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços
- equidade na forma de participação no custeio
- caráter democrático e descentralizado da administração mediante gestão quadripartite
- diversidade da base de financiamento (Contribuições sociais, COFINS, CSLL, CPMF etc.)



Apesar dos avanços registrados na concepção de Seguridade Social com a Constituição de 1988, na realidade, não houve a concretização dos direitos constitucionais. A segmentação proposta em relação as três políticas - saúde para todos, previdência para quem contribui e assistência social para quem necessita - já demonstra o comprometimento da universalização proposta.

Esta, em relação à previdência deu-se apenas, enquanto possibilidade de filiação ao regime, mas desde de que haja a contribuição.

A regulamentação da seguridade social, contida na Constituição Federal, via projetos de lei, demorou a ser estabelecida, onde já numa nova conjuntura, foram impostos redutores aos direitos previdenciários, com o aumento de carência para fins de aposentadoria e a desvinculação dos benefícios do salário mínimo.

# Serviço Social na Previdência Social

**O Serviço Social na Previdência Social foi implantado através da Portaria 52 de 06.09.1944 do Conselho Nacional do Trabalho, na fase de expansão previdenciária dos Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs.**

## **- Plano Básico de Ação/PBA de 1972**

- Discurso de humanização das grandes máquinas burocráticas.

- Modelo psicosocial e da matriz funcionalista, com ênfase no projeto desenvolvimentista técnico-burocrático.

- Abrange diferentes segmentos societários, envolvendo as áreas de previdência, saúde e assistência.

## **- Plano Básico de Ação/PBA de 1978**

- Criação do SINPAS e descentralização dos órgãos.

- Atuação mais na área de benefícios e perícia médica (PBA/78).

- Em 1991, o trabalho profissional é redefinido legalmente na instituição, fruto da própria articulação da categoria, através do artigo 88 da lei 8213, de 24.07.91,
- Artigo 88 estabelece que a “competência do Serviço Social do INSS é de esclarecer junto aos usuários seus direitos sociais e os meios de exercê-los além de buscar juntamente com eles o processo de solução dos problemas que surgirem da relação usuário/previdência social, tanto no espaço institucional como na sociedade.”

- Iniciava-se também, neste período, a implantação de uma proposta organizacional do INSS.
- Buscou-se, num primeiro momento a elaboração de “modelos conceituais” nos diversos setores institucionais, sob o argumento da necessidade de modernização do sistema.
- O Serviço Social, juntamente com a perícia médica, reabilitação profissional e seguro social integravam o chamado “Projeto 24”. A demanda institucional possibilitava a criação de espaços de discussão, em âmbito regional e nacional, que foram usados estrategicamente pelos assistentes sociais do INSS.
-

- 
- Em todos os regionais aconteceram debates, que expressavam de forma generalizada, a intenção de mudanças.
  - Estes debates culminaram com a elaboração de um documento único que deu direção social ao novo projeto do Serviço Social.
  - A síntese dessas discussões resultou num documento intitulado "*Novo Modelo Conceitual do Serviço Social*", em 1991, que serviu de base para a elaboração da Matriz Teórico Metodológica.

## A nova proposta profissional na década de 90 – A Matriz Teórica Metodológica

- Alguns aspectos fundamentais para que o assistente social do INSS não perca a dimensão da sua ação e a relação do seu fazer profissional com a busca de projeto societário mais justo e igualitário:
  - - entender as políticas sociais, com destaque para a política de previdência social e de assistência social, dentro da lógica capitalista;
  - - contextualizar a demandas institucionais e da população usuária;
  - - desenvolver o trabalho profissional comprometido com os direitos sociais e a cidadania;
  - - ir além da visão legalista que marca a instituição;
  - - coletivizar as demandas imediatas;
  - - ser capaz de fazer articulações políticas intra e extra institucional ;
  - - ter nitidez do referencial teórico – metodológico
  -

-  Concepção de Previdência adotada na Matriz:
- Política pública de proteção social, com caráter universal e redistributiva, com a participação e controle social dos trabalhadores.
- A Matriz ressalta também o caráter contraditório do Serviço Social nas relações sociais de produção, inseridas na divisão sócio-técnica do trabalho. O fazer profissional é
- *"expresso na compreensão do serviço social como fenômeno histórico, determinado na realidade social pelas relações sociais de produção, pelos encaminhamentos políticos e na possibilidade e competência técnica do serviço social redefinir-se e legitimar-se na ótica do interesse do usuário. "(Matriz, p.15).*

- ✍ Neste sentido , a Matriz rejeita a postura supostamente neutra e reforça o compromisso em potencializar as demandas e interesses das/dos trabalhadores nas ações profissionais, estabelecendo como objetivos:
  - a) “implementar a política social previdenciária sob a ótica do direito social e da cidadania contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população.
  - b) “contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade.”(p.19)
-

- Romper com uma prática rotineira, pulverizada, baseada no senso comum, exige do assistente social:
  - - capacidade técnico-operativa;
  - - compromisso ético-político e com os princípios estabelecidos no Código de Ética;
  - - domínio da burocracia institucional;
  - - rejeição à neutralidade técnica;
  - - uma relação intrínseca com a produção do conhecimento, rejeitando suposta dicotomia entre o mundo teórico - metodológico e o trabalho cotidiano;
  - - estabelecimento de estratégias de ação que transpareçam uma opção pelos trabalhadores.
- 
- A metodologia adotada é *"compreendida dentro de uma concepção histórico-dialética, como o processo do conhecimento pelo qual apreende-se a realidade com vista à sua transformação."*(Matriz p.22).
- Esta compreensão exige o conhecimento de categorias teóricas que permitam estabelecer relações entre a particularidade da políticas de previdência e assistência social e as transformações da sociedade brasileira e do mundo capitalista.
-

- 
- Entender a trajetória da Previdência Social como fruto da correlação de forças da sociedade,, por um lado favorecendo a expansão dos direitos, quando os trabalhadores estão mobilizados e por outro lado, atendendo à lógica do capital, imperando a restrição aos direitos conquistados, aponta para a necessidade de socializar as informações , desmistificar o aparato e o poder institucional e incentivar, na sociedade, o debate sobre os rumos da política previdenciária, particularmente, nos espaços coletivos de organização dos trabalhadores

- A Matriz estabelece três principais ações profissionais, que visam dar concretude aos objetivos propostos:
- *Socialização das Informações Previdenciárias:*
- - “Processo democrático e político pelo qual se torna transparente o real pela comunicação , análise crítica da burocracia institucional e o desvendamento do significado da previdência como política social.”(Matriz, p.23).
-

- O processo de socialização das informações deve ser transmitido na ótica do direito e de proteção ao trabalho indo além da normatividade legal dos direitos. O usuário deve ser visto como sujeito de direitos, interesses e demandas legítimas.
- Silva (1999) destaca que o processo de socialização também deve ter por "referência inicial a realidade imediata do usuário, expressa pelas demandas que este apresenta e pelo perfil socioeconômico e político."(p.114)

-

- 
- Fortalecimento do coletivo

- *"Possibilita a potencialização do coletivo e a sua continuidade, de forma sistemática com grupos de usuários, configurando espaços contínuos de discussão conjunta, de situações concretas vivenciadas no âmbito da previdência e proteção ao trabalho. Esta ação pode também propiciar o desdobramento de outras questões, com perspectivas de sequência, contribuindo para o fortalecimento da consciência do coletivo no encaminhamento de reivindicações."*(Matriz:p.24)

-

- Vasconcelos (2000) alerta para a resistência dos profissionais em trabalhar em espaços coletivos, com o entendimento que tal ação depende muito da aptidão do assistente social e registra que o trabalho coletivo não é opcional ou uma escolha ao acaso. Na direção social adotada, o trabalho coletivo é necessário.
- É através da construção, acumulação, publicização e democratização das informações e análise sobre o movimento da realidade social e das particularidades presentes é que o profissional se qualifica e se organiza para participar crítica e conscientemente, neste processo de ação/reflexão junto aos segmentos populares.
- *"Não é o tipo de entrevista ou reunião que define os objetivos a alcançar, mas são os princípios defendidos e os objetivos a alcançar que determinam o tipo de reunião ou entrevista a realizar."*( Vasconcelos,2000: 133)

- Assessoria
- • Assessoria: Trabalho sistemático, voltado num primeiro momento para os movimentos organizados da sociedade, podendo estender-se aos municípios e estados, conforme possibilidades técnicas institucionais, visando instrumentá-los em relação à política previdenciária, inclusive podendo contribuir na elaboração de propostas alternativas.
- • A análise conjuntural e o rebatimento na política previdenciária é imprescindível para o desenvolvimento desta ação. Além disso, faz necessário o conhecimento das demandas dos grupos e o respeito aos mesmos enquanto organizações autônomas e independentes.
- Vasconcelos destaca que a assessoria, conforme as características dos segmentos envolvidos, demanda espaços e tempo específicos, fazendo necessário que os interesses e objetivos recíprocos sejam explicitados com clareza, quando estarão postos os limites e possibilidades desses processos. (1998,p.125 e126)

- 
- Estas ações, apontadas na Matriz, seriam viabilizadas através de vários instrumentos e técnicas, ressaltando que a utilização dos mesmos pressupõe a utilização de conceitos teóricos que tenham por norte a ampliação de direitos.
  - A Matriz destaca os seguintes instrumentos: o parecer social, o recurso material -prestação de assistência ao usuário em espécie - e a pesquisa social.

- 
- Os assistentes sociais do INSS buscavam, neste período, mesmo em situações adversas, a elaboração de projetos profissionais coletivos, sendo construída a proposta da Matriz Teórico Metodológica do Serviço Social na linha de intenção de ruptura, presente na formulação de Netto (1994).

## O rebatimento da política neoliberal na década 90

- No início dos anos 70, o capitalismo sinalizava um quadro crítico, onde segundo Antunes (2003), os traços mais evidentes eram:
- queda da taxa de lucro causada pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60;
- esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (o desemprego estrutural que se iniciava e causava retração no consumo);

- capital financeiro voltado para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização;
- crise do Estado de Bem Estar Social (crise fiscal e retração dos gastos públicos) e incentivo às privatizações.(2003: 29 -30).
- Verificou-se uma crise estrutural do capital com o esgotamento da *longa onda expansiva do capital* (Mandel,1982) e do padrão de desenvolvimento capitalista estabelecido desde o segundo pós-guerra. O capital necessitava reestruturar o padrão produtivo, visando manter a acumulação

- A chamada revolução tecnológica coloca novos desafios na relação capital / trabalho, ao mesmo tempo em que trabalho sofre ainda maior desregulamentação, flexibilização e precarização, tendo como conseqüências, entre outras, o aumento do desemprego e do trabalho informal e a restrição de direitos.
- Ramalho (2002) sinaliza a importância de considerar a ofensiva ideológica, o discurso civilizador sobre os trabalhadores, a eficácia das novas formas de gestão da força de trabalho e os reflexos na precarização do trabalho e desmobilização dos sindicatos.

- Em relação ao Estado, Oliveira (1988) revela, de forma ímpar, a importância do fundo público na sociedade capitalista contemporânea: *“A per-equação da formação da taxa de lucro passa pelo fundo público, o que o torna um componente estrutural insubstituível”*. (grifo no original) (1988:21).
- No neoliberalismo, há a necessidade de que o capital, na forma do fundo público, circule em favor da garantia da acumulação de lucro, tornando-se fundamental para a sustentabilidade do capital financeiro. O capital financeiro precisa desestruturar o Estado - providência, pois o fundo público precisa fazer parte da margem do lucro.

- A nova “ordem” adotada fragiliza e desestrutura as formas tradicionais de regulação social, com a omissão do Estado e transferência de funções públicas para a sociedade civil. Tenta-se justificar o processo de privatização como algo natural, intrínseco à modernidade.
- A contra – reforma (Behring) do Estado é enfatizada visando a uma adaptação brasileira à lógica do capitalismo mundial.
- Contra - reforma da previdência – ataques aos direitos face atratividade para o mercado. Ênfase na visão securitária e individual.
- O Plano Diretor de Reforma de Estado, cujo principal mentor é Bresser Pereira surge, na década de 90, como resposta à “crise do Estado” no Brasil, onde destaca a necessidade de resgatar a autonomia financeira e a capacidade de implementar políticas públicas. A contra-reforma proposta deverá seguir alguns caminhos:
  -

- *“ajuste fiscal duradouro; reformas econômicas orientadas para o mercado – abertura comercial e privatizações – acompanhadas de uma política industrial e tecnológica que fortaleçam a competitividade da indústria nacional; reforma da previdência; inovação dos instrumentos de política social; e reforma do aparelho do estado, aumentando sua eficiência”.*(Behring, 2003: 197).

- Neste cenário, a contra-reforma da previdência social é priorizada, não sendo “meros arranjos conjunturais para um equilíbrio de caixa, como apregoa o governo, mas um processo de refundação das relações de acumulação e das relações de classe.”(Faleiros, 2000:102).
- O modelo de repartição, em que se resgata a noção de solidariedade de classe, o princípio da inclusão e a dimensão pública, é cada vez mais substituído pela lógica da previdência privada, pela capitalização, que *“rompe com estes princípios e entrega os recursos construídos pelo trabalho para a utilização do capital que, somente pela exploração dos trabalhadores poderá fazer estes recursos multiplicarem-se (Granemann & Saldanha, 2003: 4).*

- O processo de contra-reforma do sistema previdenciário, na realidade, se deu durante toda a década de 90. Araújo (2000), ao analisar o fato, demonstra como este processo “*subterrâneo de desmonte dos direitos previdenciários*” (2000:155) se processou, analisando as legislações que alteraram o Plano de Benefícios - Lei 8213/91 até a publicação da Emenda constitucional nº 20, que consolidou parte da contra-reforma em dezembro 1998, onde foi constatado cerca de 99 modificações, sendo 39 modificações suprimindo direitos e 48 alterando direitos e obrigações.

- De um ponto de vista organizacional, ainda nos primeiros anos da década de 90, iniciava-se a proposta de mudança do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, efetuando alterações no fluxo dos setores, incentivando a multifuncionalidade do trabalhador público, que deveria modernizar-se para não ser descartado.
- Posteriormente com a implantação da proposta de “reforma” do aparelho de Estado, o INSS foi uma das primeiras autarquias a assinar o Protocolo de Intenções para a implantação de Unidade Piloto do Projeto Agências Executivas, em julho de 1997, com a implantação de um plano estratégico, que exigia uma “ *estrutura organizacional e um quadro de pessoal adequado, tanto do ponto de vista qualitativo como do quantitativo.*”(Bresser Pereira, 2002:228 e 229)

- Num contexto de redimensionamento conceitual, estrutural e organizacional do INSS, face à contra-reforma da previdência social e do aparelho do Estado, a permanência do Serviço Social no INSS foi questionada diversas vezes. Como ressalta Silva (1999), *“este debate que veio à tona em diversos momentos, marcou, particularmente, o período de agosto de 1997 até junho de 1999, quando ocorreram inúmeras investidas governamentais para limitar a ação e/ou extinguir este serviço”* (1999:21).

- Destacamos neste processo:
- a drástica redução de pessoal, sendo que em 2005, o quantitativo de assistentes sociais no INSS era de 552 profissionais, e no Serviço Social, encontravam-se atuando 278 assistentes sociais. Muitos acumulavam ações nas áreas de Reabilitação Profissional, Recursos humanos e em programas institucionais. Existiam, em 2005, 1.164 Agências da Previdência Social e 102 Gerências Executivas.
  
- Outros aspectos a serem considerado são:
- a fragilização e a extinção dos instrumentos técnicos, onde, mesmo previsto na lei 8213/91, o recurso assistencial não foi mais disponibilizado, após o fim da Divisão de Serviço Social, em 1999, sem retorno até hoje..

- Destacamos neste processo:
- a drástica redução de pessoal, sendo que em 2005, o quantitativo de assistentes sociais no INSS era de 552 profissionais, e no Serviço Social, encontravam-se atuando 278 assistentes sociais. Muitos acumulavam ações nas áreas de Reabilitação Profissional, Recursos humanos e em programas institucionais. Existiam, em 2005, 1.164 Agências da Previdência Social e 102 Gerências Executivas.
  
- Outros aspectos a serem considerado são:
- a fragilização e a extinção dos instrumentos técnicos, onde, mesmo previsto na lei 8213/91, o recurso assistencial não foi mais disponibilizado, após o fim da Divisão de Serviço Social, em 1999, sem retorno até hoje..

- Destacamos:
- tentativa de extinção do Serviço Social e a não permanência na estrutura organizacional. Com a publicação de medida provisória nº 1729, em 03 de dezembro de 1998, o governo alterou diversos direitos previstos na política previdenciária.
- Houve ampla mobilização do serviço social do INSS, realizando abaixo-assinados, articulando-se com várias entidades representantes da categoria e de diferentes segmentos de trabalhadores.
- O Conselho Federal de Serviço Social atuou também na esfera judicial, através de Ação Civil pública, além de mobilização constante, sendo realizadas várias audiências com o poder público e parlamento,, neste período.

- A extinção do Serviço Social não vingou.
- Posteriormente, por decreto, foi mantido o Serviço Social como atividade auxiliar do seguro social e não mais como serviço, não compondo também a estrutura organizacional.
- Os profissionais buscaram estratégias que garantissem minimamente a permanência da centralidade técnica e da articulação política.
- Foi possível em várias gerências, a continuidade das ações e a inserção em novas. Em outras gerências ocorreu o total esfacelamento do Serviço Social.
- A Divisão de Serviço Social foi reestruturada, em 2003, já no atual governo. Em julho de 2006, foram retomadas as funções gratificadas para os assistentes sociais com atuação como supervisores técnicos nas Gerências.

- Após intensas mobilizações, com destaque para a atuação do conjunto CFESS/CRESS foi realizado concurso público para assistentes sociais do INSS, após mais de duas décadas.
- Este cenário foi determinado pelas novas demandas em relação ao Benefício Assistencial para pessoas com deficiência referente à realização de avaliação da deficiência e do grau de incapacidade, composta por avaliações médica e social.
- Demanda esta colocada como prioridade pelos gestores em detrimento do cumprimento do artigo 88. Neste contexto, a pressão por desenvolvimento de ações alheias à profissão é grande, com destaque para a habilitação do BPC.
- São muitas as tensões existentes neste processo, o que exige mobilização e organização constante dos profissionais.

- Conforme destaca Silva(2011), o Serviço Social é o único serviço estruturado no âmbito da instituição cuja competência legal tem como eixo central o usufruto dos direitos sociais;
- Aponta Silva, que no INSS existem cerca de 1400 assistentes sociais. Deste contingente, em maio/2011, aproximadamente 1.228 estavam lotadas no serviço social, nos SST, na DSS e em 1.178 APS (atualmente existem 1.186). Existiam 315 APS sem Assistentes Sociais e 863 com Assistentes Sociais, desta, 600 contam com apenas uma assistente social (dados divulgados pela DSS aos assistentes sociais do INSS, em set/2011 - Nota Técnica nº02/ 2011 INSS/DIRSAT/DSS)

- A previdência social continua em franco processo de disputa pelo mercado.
- Hoje temos maior complexidade da “*classe que vive do trabalho*” (Antunes) e a defesa da previdência social pública pelos trabalhadores está pulverizada, seja porque, segmentos de trabalhadores estão atrelados as questões corporativas, priorizando a defesa de seus fundos de pensão e aposentadorias, seja porque, um elevado percentual de trabalhadores encontra-se à margem do sistema de proteção social e do processo de organização do trabalho face à precariedade das relações de trabalho vivenciadas.

- Na grande mídia, a propagação do suposto déficit da previdência social é enfatizado com o intuito de não ampliar direitos e é usado como argumento para também restringir ou extinguir direitos existentes, a exemplo “farras das pensões” e a proposta de criação de fundo de previdência complementar dos servidores federais.

- Behring e Boschetti (2003) sustentam a tese, juntamente com outros autores, de que a não implementação dos princípios constitucionais - sobretudo a perspectiva integrada de financiamento da seguridade social - é uma das causas do desequilíbrio das contas, rejeitando, as autoras, a conceituação de déficit, já que este significa ausência de recursos.

- Estudos da ANFIP e da professora Denise Gentil também demonstram que a seguridade social não é deficitária, seguindo os preceitos constitucionais.

Mesmo ao excluir os recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU) equivalente 20% das receitas das contribuições sociais, verifica-se um saldo positivo.

Momento atual: risco do fim do orçamento específico para a Seguridade social com a proposta da PEC 233/08.

- No atual contexto histórico intensifica-se a necessidade de que o capital, na forma do fundo público, circule em favor da garantia da acumulação de lucro, tornando-se fundamental para a sustentabilidade do capital financeiro. O capital financeiro precisa desestruturar o Estado - providência, pois o fundo público precisa fazer parte da margem do lucro.

- Com um cenário de desemprego, precarização das relações de trabalho, aumento das formas de violência, banalização da vida, focalização da políticas sociais, responsabilização de usuários e famílias pela sua própria proteção social, criminalização dos movimentos sociais, formas de gestão autoritária e não fortalecimento dos usuários nas instâncias de controle social, as demandas instituições para o Serviço Social apresentam revestidas de práticas conservadoras e ações de controle da população usuária.

- .
- O assistente social enquanto trabalhador vivencia a intensificação de mecanismos de controle autoritário do processo de trabalho e do aumento de assédio moral, imposição de ações profissionais que chocam com a autonomia profissional e com os princípios do Código de ética. Isto agrava ainda mais o quadro presente de adoecimento e stress relacionado ao trabalho em uma profissão que lida cotidianamente com situações de violação de direitos e de violência, marcada pela gritante desigualdade social.

- **O desafio da reconstrução**
- Como aponta Yamamoto (2001), a realidade não pode se tornar um obstáculo para o trabalho profissional, esperando por condições ideais. A realidade não pode impossibilitar a ação. É nas adversidades que as exigências profissionais são maiores assim como os desafios apresentados.
- A importância de aliarmos as três dimensões do fazer profissional é imprescindível:
  - Técnica operativa
  - Teórica metodológica
  - Ética política

- Entender a trajetória da seguridade social, com destaque para as políticas da previdência social e da assistência social, como fruto da correlação de forças da sociedade, aponta para a necessidade de socializar as informações , desmistificar o aparato e o poder institucional e incentivar, na sociedade, o debate sobre os rumos destas políticas, particularmente, nas entidade de organização dos trabalhadores e de usuários. Atuar em defesa do fortalecimento dos sujeitos coletivos, potencializando ações de mobilização e educação popular.

- O assistente social, mesmo firmando-se como trabalhador assalariado, no Brasil, dispõe de certa autonomia pela própria natureza de especialização de trabalho no qual está inserido, atuando com indivíduos sociais e interferindo na reprodução material e social da força trabalho.



Boschetti (2004) nos alerta que o " projeto ético político não se sustenta apenas no seu conjunto de valores e princípios. Estes precisam ser traduzidos e concretizados a partir de mediações que se constroem e se realizam cotidianamente pela atuação profissional na e a partir da realidade." Destaca Boschetti que este processo exige:

- Compreensão das suas dimensões e de seu significado;
- Disposição política, teórica e ideológica de assumí-lo;
- Identificação das condições objetivas e subjetivas predominante em cada contexto histórico;
- Construção de alianças estratégicas com outros profissionais, usuários e trabalhadores que compartilhem com a construção de uma sociedade mais justa, fraterna, igual e capaz de autodeterminar seu futuro. (2004:128

## Desafios Atuais:

- Intensificar a defesa e reafirmação do projeto ético político na conjuntura atual negando uma sociedade que culpabiliza o indivíduo, que destrói direitos conquistados, que prioriza lucro desenfreado pelo capital financeiro, que aprofunda as desigualdades sociais e que desloca a discussão da pobreza e do não acesso ao trabalho da questão social priorizando o enfoque das capacidades individuais.
- Estabelecer estratégias de resistência que tenham como base a análise da realidade negando visões fatalistas ou messiânicas;
- Fortalecer a articulação com os movimentos sociais e demais entidades da categoria.
- Defender a universalização das políticas sociais e da seguridade social
- Lutar pela defesa e ampliação dos espaços sócio ocupacionais.
- Participar nas esferas de controle social de direitos e políticas de forma crítica.

Silva (2011) nos aponta outros desafios:

- Preservação do conteúdo da competência do SS INSS na legislação e atos normativos e nas ações profissionais cotidianas;
- Construir ações que dêem visibilidade, demonstrem a importância do serviço social para a política de previdência social, propicie a articulação com outros setores da instituição, com o serviço social de outras organizações governamentais e da sociedade civil;
- Assegurar centralidade técnica nacional e regional;
- Resgatar a DSS para o seu papel de coordenação nacional;
- Adequação da força de trabalho às necessidades da instituição;
- Capacitação permanente dos profissionais;

- 
- Desafios estes que exigem o enfrentamento coletivo em diferentes dimensões, com destaque para nossa organização, mobilização e articulação com outros sujeitos e a firme atuação profissional em consonância com as diretrizes do projeto ético político e do Código de Ética.

- É importante ter a nitidez de reforçar a atuação profissional na ótica do fortalecimento da classe trabalhadora deste país, com a certeza de que
- *“O projeto ético-político não é uma utopia ou uma quimera produzida por uma visão distorcida e simplificada da realidade objetiva. Ao contrário, ele está assentado numa dupla compreensão. Por um lado, ele diz respeito à lúcida percepção da dimensão política da profissão e do caráter contraditório da prática profissional. Por outro lado, ele diz respeito à clara certeza da incompatibilidade da ordem burguesa com a democracia, a justiça social, a cidadania e a liberdade.”(Rodrigues,2005:3).*
- *Obrigada!!*



- Obrigada!!

- [marinete@cfess.org.br](mailto:marinete@cfess.org.br)